

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO POR DESEMPENHO ENSINO MÉDIO 2023

1. Prova de Bolsas

1.1 A prova de bolsas, possui 60 questões, com duração máxima de 3h.

2. Inscrições, Dia e Horário

2.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas pelo whats (67) 99919 8621 ou pelo site da escola, pessoalmente ou através do número (67) 3043 0109, pelo responsável ou o próprio candidato.

2.2 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

Período de inscrição: 14/04 a 05/08/2022.

Data da prova: 06/08/2022

Horário: 08h30 às 11h30

3. Da prova

3.1 Local: Colégio Refferencial.

3.2 Para os candidatos à 1ª, à 2ª e à 3ª série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês.

3.3 No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

3.4 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h e de, no máximo, 3h.

3.5 O candidato que se utilizar de métodos ilícitos para a execução da prova e/ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado do concurso.

4. Dos Conteúdos

4.1 **Conteúdos do 9º ano**, para a prova do 1º ano do ensino médio.

4.2 **Conteúdos da 1ª série**, para a prova do 2º ano do ensino médio.

4.3 **Conteúdos da 2ª série**, para a prova do 3º ano do ensino médio.

5. Das Bolsas

5.1 O número de acertos mínimo exigido para bolsa de 100%, será de 58 (cinquenta e oito) questões.

5.2 Serão oferecidas bolsas de estudo totais ou parciais, para cada ano/série, distribuídas da seguinte forma:

TABELA DE DESCONTOS – PROVA DE BOLSAS ENSINO MÉDIO 2023	
Número de acertos	Percentuais de descontos
58 a 60	*100%
40 a 57	50%
27 a 39	45%
15 a 26	40%
11 a 16	35%

* **Número de acertos mínimo para receber bolsa de 100%: 58 questões).**

5.3 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua pré-matrícula ou matrícula até o dia **22/08/2022, caso ainda tenha vaga disponível para série pretendida.**

6. Funcionários Públicos

6.1 Em caso de **funcionários públicos e seus dependentes diretos, o desconto é automático de 35%** sobre as mensalidades (os descontos **NÃO** são acumulativos, porém **prevalecerá sempre o MAIOR desconto**, ou seja, desconto de funcionário público OU da prova de bolsas).

7. Da Matrícula

7.1 A matrícula para o qual o estudante realizar a prova de bolsas, **somente será efetivada** após a entrega do documento de conclusão do ano letivo anterior, declaração de conclusão ou histórico escolar, até data definida pela secretaria da escola.

7.2 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as **mensalidades de fevereiro a dezembro de 2023**, excetuando a de **janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente.**

7.3 Os percentuais de descontos obtidos na prova de bolsas **serão considerados para TODO o ensino médio (1º, 2º e 3º anos).**

7.4 Os percentuais de descontos da prova de bolsas **não incidirão sobre as apostilas.**

7.5 A matrícula integral, que corresponde ao mês de janeiro de 2023, poderá ser parcelada em até 4 (quatro) vezes, sem juros.

7.6 O benefício é garantido **somente para alunos novos (público externo)** para o ano letivo de 2023, sendo reservado ao Colégio Refferencial o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito às questões disciplinares.

7.7 O desconto deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.

7.8 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio Refferencial ou ao desenvolvimento do ano ou da série.

7.9 A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.

7.10 Para matrícula, o responsável financeiro não poderá ter restrição em seu nome;

7.11 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção do Colégio Refferencial.

A direção.